



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E A TELEFONICA BRASIS S.A.

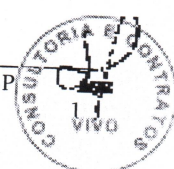
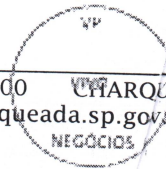
CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302; telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora MARIA JOSÉ DA SILVA, portadora do RG nº 57.030.590-1 – SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 033.714.044-80, residente e domiciliada à no Sítio Maria Antônia, s/nº, bairro Boa Vista, Charqueada/SP; e

CONTRATADA: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita com CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, bairro Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04571-936, e Diretoria Regional situada à Rua Voluntários de Piracicaba, nº 678, 1º andar, CEP 13.400-290, Piracicaba/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seus representantes legais, Sr. FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN, brasileiro, portador do RG nº 27.638.106 – SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 267.221.148-56, e Sr. CLEIDSON SANDES NASCIMENTO, brasileiro, portador do RG nº 1722205 SSP/ES, inscrito no CPF sob nº 100.922.897-89, ambos procuradores da CONTRATADA.

Cláusula 1ª – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual 04/2023, celebrado entre as partes em 12 de julho de 2023, instruído pelo então Processo Administrativo nº 34/2023 e que teve como objeto Contratação de empresa para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 20 Chips *Sim Card* corporativos sem aparelhos celulares, com gestão de controle de consumo, pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel *on*, *off net* e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel *on*, *off net*; Pacote de 1 GB de internet com redução de velocidade para 128 *kbps* após atingir a franquia, sem cobrança de valores excedentes; e serviço de Gestão de Voz e dados via *web* incluso gratuitamente no pacote.

Avenida Ítalo Lorandi, 500 – Fone/Fax 3486-1008 – CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do instrumento contratual de 12 julho de 2025 a 12 de julho de 2026.

Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 12 de julho de 2025 a 12 de julho de 2026, é de R\$ 7.844,40 (sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.24 – Telefonia Fixa e Móvel – Pacote de Comunicação de Dados – Manutenção das Atividades Legislativas, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025.

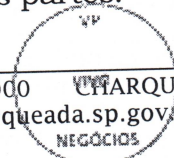
Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, em 20 de maio de 2025

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA/SP

FERNANDO PIVA CIARAMELLO
Presidente

CONTRATADA:

TELEFONICA BRASIL SA

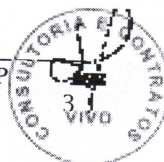
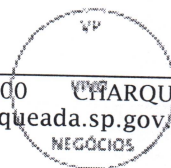
Signed by:
Fabio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fabio Marques de Souza Levorin
Procurador

Signed by:
Cleudson Sandes Nascimento
A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

Cleudson Sandes Nascimento
Procurador

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br



***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.

Número de Solicitação 6026/2025.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandão Cristofolletti
RG 46.761.505-6 – SSP

Antonio Francisco G. da Fonseca
RG 16.512.163-4 – SSP/SP

Guilherme De Souza Bigorra

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2 TERMO ADITIVO ao Contrato nº 04/2023 (Processo Administrativo 34-2023)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL SA

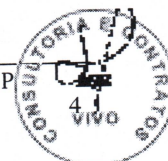
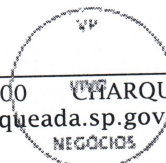
OBJETO/CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, com fornecimento de 20 Chips *Sim Card* corporativos sem aparelhos celulares, com gestão de controle de consumo, pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos mensais individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel *on*, *off net* e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15; Pacote de 10.000 SMS para móvel *on*, *off net*; Pacote de 1 GB de internet com redução de velocidade para 128 *kbps* após atingir a franquia, sem cobrança de valores excedentes; e serviço de Gestão de Voz e dados via *web* incluso gratuitamente no pacote. conforme Termo de Referência

ADVOGADO (s)/nº OAB: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

Avenida Ítalo Lorandi, 500 – Fone/Fax 3486-1008 – CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**

- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5

Assinatura: _____

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO PIVA CIARAMELLO

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 265.943.148-5

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

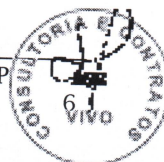
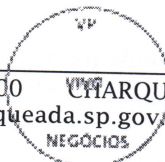
Cargo: Gerente de Sênior de Vendas - Procurador

CPF: 267.221.148-56

Assinatura: _____

Signed by:
Fábio Marques De Souza Levorin
A. Por: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56
ICP
Brasil
FA3AE1BF-BAC5-4CEE-B15A-18EBC1C72902

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br





CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

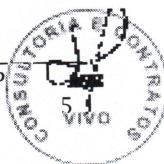
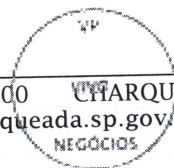
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 20 de maio de 2025

• AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br



***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.

Número de Solicitação 6026/2025.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

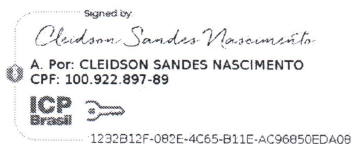
CNPJ 01.044.179/0001-41

Pela contratada:

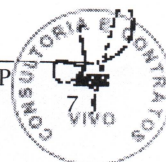
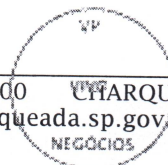
Nome: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO

Cargo: Gerente de Vendas - Procurador

CPF: 100.922.897-89



Avenida Ítalo Lorandi, 500 - Fone/Fax 3486-1008 - CEP 13515-000 CHARQUEADA/SP
e-mail: plcharqueada@gmail.com - site www.camaracharqueada.sp.gov.br



***Este documento está clasificado como PUBLICO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÓNICA.
Número de Solicitação 6026/2025.